

**ATA CONSELHO FISCAL Nº 21**

A 9 de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 9h30 horas, reuniu o Conselho Fiscal da APDI – Associação Portuguesa de Doença Inflamatória da Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn, com os seguintes membros: José Miguel Moreira da Silva (Presidente), Pedro Nuno Simão Alves (1º vogal) e Victor Manuel de Jesus Lourenço (2º vogal), para apreciação do Relatório de Contas do exercício de dois mil e vinte e três.

Foram enviados pela direção os seguintes documentos, que consideramos em anexo:

- Balancete de Regularizações, Balancete de Resultados, Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras.

Constatou-se que o Resultado Líquido do Exercício foi positivo de 19.776,96 Eur (dezanove mil, setecentos e setenta e seis euros, e noventa e seis cêntimos).

Analisados os resultados apresentados, o Conselho Fiscal identificou: uma redução significativa na rubrica de Rêdito (Patrocinadores e Colaborações), compensada pelo aumento na rubrica Subsídios e Donativos (apesar note-se da redução do valor obtido pela consignação IRS face ao ano de 2022); diminuição da rubrica de Gastos - Fornecimentos e Serviços Externos. De referir que manteve o registo positivo das contas, pelo crescimento do Ativo de 303.366,84 Eur para 321.659,94 Eur, o que revela a enorme prudência na reserva de fundos patrimoniais (fundos de investimento e depósitos) por parte da Direção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10h00 horas, propondo o Conselho Fiscal à Assembleia Geral a aprovação das contas e resultados agora apresentados, da qual vai ser lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros efetivos presentes.

Leça do Balio, 9 março de 2024